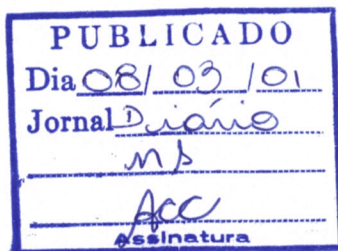




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito



DECRETO N. 060/2001.

Nomeia os membros para compor o Conselho do FUNDEF, que especifica e dá outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelos membros abaixo enumerados, observados o disposto no Art. 4º. Parágrafo primeiro da Lei Municipal n. 248/98 de 04 de fevereiro de 1998.

I – Titulares

Pedro Rui Tobias Venâncio – Representante Sec. Educação.

Margarete Macena Lima de Brito

Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

João Raimundo da Silva

Representante de Pais e Alunos.

Valdenira Carminati

Representante dos Servidores das Esc. Públicas do Ensino Fundamental.

II – Suplentes:

Francisco Eurico Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Luzinete Eneas da Silva

Representante dos Professores e Diretores das Esc. Públicas, do Ensino Fundamental.

Arnaldo Pereira Santana

Representante de Pais e Alunos

José Carlos Lopes

Representante dos Serv. das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no Art. 4º. parágrafo II e III da Lei Municipal referida no artigo anterior.

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de março de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

